



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 121/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **Diogo Braz de Freitas** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de Julho de 2017.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente